



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 094/2025/SL/CMG

Guarapari - ES, 23 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.080/2025** promulgada por este Poder, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

19971 / 2025



25/07/2025 11:30

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO

Assunto: DOCUMENTOS

ENC ATRAVES DO OFICIO CMG SL 094/2025 COPIA DA LEI 5.080/2025
ROMULGADA POR ESTE PODER

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraesmpaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.